

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UF RJ, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Representantes da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Cláudia Maria Lima Werner e Fernando Alves Rochinha.

Representantes Docentes

Aquilino Senra Martinez, Antônio MacDowell de Figueiredo e Célio Albano da Costa Netto.

Representantes dos Programas

Alberto Claudio Habert, Alexandre Salem Szklo, Cristiano Piacsek Borges, Eduardo de Moraes Rego Fairbairn, João Carlos dos Santos Basilio, Jurandir Nadal, Murilo Augusto Vaz, Nilson Costa Roberty, Paulo de Figueiredo Pires e Roberto dos Santos Bartholo Junior.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Denise Cunha Dantas, Paulo Roberto de Jesus Menezes, Roberto Rodrigues, Sonia Conceição Malvar Castelo Branco e Vanda Borges de Souza.

Representantes Discentes

Hugo Sales Correa, Luiza Di Beo Oliveira e Otto Hebeda

Ausência Justificada:

Início: 9:20 hs.

Aprovação:

. Ata da Reunião Ordinária do CD de 03 de julho de 2018. Ata aprovada por unanimidade.

. Ata da Reunião Extraordinária do CD de 25 de julho de 2018. Ata aprovada com 17 votos favoráveis e 1 abstenção.

Expediente

Prof. Roberto Bartholo solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao Prof. Victor Luis dos Santos Teixeira da Silva, falecido em 03 de agosto de 2018. A seguir o Prof. Cristiano Piacsek Borges, Representante do PEQ junto ao CD, fez um pequeno relato sobre a trajetória de vida do Prof. Victor e seu desempenho acadêmico, com destaque na comunidade científica e atualmente era Coordenador do Programa de Engenharia Química. Esse ano, o Prof. Victor foi vítima de um sequestro relâmpago no estacionamento do Bloco G, que resultou em estresse grande, que disparou em um processo de deficiência cardíaca, visto que era hipertenso.

Colocado em votação a inclusão de 3 itens extra pauta. Aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

I. Homologações

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D 2 para D 3, do Professor Luis Volnei Sudati Sagrilo do Programa de Engenharia Civil, COPPE/UF RJ.

Membros Titulares

Prof. Breno Pinheiro Jacob – COPPE/UF RJ

Prof. Abimael Fernando Dourado Loula - LNCC

Prof. Augusto César Noronha Rodrigues Galeão - LNCC
Prof. Luiz Henrique de Almeida – Membro CAD – COPPE/UF RJ

Membros Suplentes

Prof. Murilo Augusto Vaz – COPPE/UF RJ
Prof. Marcus Peigas Pacheco - UERJ
Prof. Paulo Batista Gonçalves – PUC-RJ
Profª Marcia Walquíria de Carvalho Dezotti – Membro CAD – COPPE/UF RJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe C2 para Classe C3, período 17/12/2013 a 16/12/2015 e da classe C 3 para classe C 4, período 17/12/2015 a 16/12/2017, da Profª Carolina Palma Naveira Cotta, Programa de Engenharia Mecânica, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de promoção para Professor da Classe C 4 para Classe D 1: período 02/06/2016 a 02/06/2018, do Prof. Luidi Gelabert Simonetti, Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de promoção para Professor da Classe C 4 para Classe D 1, período 01/06/2009 a 31/05/2011, progressão da Classe D1 para D2, período 01/06/2011 a 31/05/2013, da classe D2 para D3, período 01/06/2013 a 31/05/2015, da classe D 3 para D4, período 01/06/2015 a 31/05/2017 do Prof. Ricardo Cordeiro de Farias do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe C1 para Classe C 2 , período 30/09/2011 a 30/09/2013, Classe C 2 para classe C3, período 01/10/2013 a 01/10/2015 e da Classe C3 para Classe C4, período 02/10/2015 a 02/10/2017, do Prof. Marcos Nicolas Gallo, Programa de Engenharia Oceânica, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de promoção para Professor da Classe C 4 para Classe D 1, período 01/01/2016 a 31/12/2017, do Prof. Nelson Violante de Carvalho, Programa de Engenharia Oceânica, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe D 3 para Classe D 4, período 25/11/2015 a 24/11/2017, do Prof. Theodoro Antoun Netto, Programa de Engenharia Oceânica, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe D 2 para Classe D 3, período 01/06/2016 a 31/05/2018 do Prof. Carlos Eduardo Pedreira do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de promoção para Classe E da Profª. Suzana Kahn Ribeiro, período 03/11/2014 a 31/12/2017, Programa de Engenharia de Transportes, COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do acordo de co-tutela de Tese de Doutorado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e Conservatoire National des Arts et Métiers da aluna: Iandra Galdino Andrade, tendo como orientador o Prof. Marcello Luiz Rodrigues de Campos do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da proposta de abertura de turma no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, turma nº 39 do Curso de Pós-Graduação Executiva em Petróleo e Gás. Coordenadora: Profª Suzana Kahn Ribeiro do Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UF RJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da republicação do edital referente a vaga do concurso de docente do Programa de Engenharia Química – Setor: Fenômenos de Transportes, uma vez que no concurso realizado, não houve candidato aprovado. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do resultado do Concurso para Docente – conforme Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017 do Programa de Engenharia de Produção, setor Gestão. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da solicitação de sigilo da Dissertação de Mestrado do aluno Thomaz Emiliano Saramago do Programa de Engenharia Química. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da indicação do Prof. Frederico Wanderley Tavares e do Prof. Argimiro Resende Secchi para Coordenador e Substituto Eventual, respectivamente, do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Legislação e Normas. Parecer favorável. Aprovado com 20 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação da alteração da representação docente do Programa de Engenharia Oceânica junto ao CD para os Profs. Murilo Augusto Vaz (Titular) e Profª Susana Beatriz Vinzon (Suplente). Aprovado com 20 votos favoráveis e 1 abstenção.

II - Representante do Corpo Docente da COPPE/UFRJ, como membro do Conselho de Administração da Fundação COPPETEC - Prof. Aquilino Senra Martinez para recondução do conselheiro ou indicação de um substituto.

O Conselho de Administração é composto pelos membros abaixo:

Profº Carlos Magluta

Presidente do Conselho e Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE

Profº Edson Hirokazu Watanabe

Vice-Presidente do Conselho e Diretor da COPPE/UFRJ

VAGO

Representante indicado pela Diretoria da COPPETEC

Profa. Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo

Representante indicado pelo Conselho Universitário da UFRJ.

Profº Ney Roitman

Representante do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia da UFRJ

Prof. Sérgio Álvaro de Sousa Camargo Júnior

Representante do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Sr. Jerson Lima - FAPERJ

Representante da Comunidade Tecnológica não integrante do quadro de pessoal da COPPE/UFRJ

Sr. Paulo Augusto Couto Filho - FMC Technologies

Representante da Comunidade Tecnológica não integrante do quadro de pessoal da COPPE/UFRJ

Sr. Raul BalbiSollero - CEPEL

Representante da Comunidade Tecnológica não integrante do quadro de pessoal da COPPE/UFRJ

Profº Aquilino Senra Martinez

Representante do Corpo Docente da COPPE/UFRJ

Sra. Sonia Conceição Malvar Castelo Branco

Representante do Corpo de Funcionários Técnico- Administrativos da COPPE/UFRJ

Colocado em votação a recondução do Prof. Aquilino Senra. Aprovado com 20 votos favoráveis e 1 abstenção.

Prof. Antônio Figueiredo indagou por que existe um cargo vago, como representante indicado pela Diretoria da COPPETEC, no Conselho de Administração.

Prof. Fernando Rochinha esclareceu que o Conselho é autônomo e a dinâmica de preenchimento e observação cabe ao Presidente, esclareceu que não faz parte do Conselho, mas se comprometeu de trazer na próxima reunião esclarecimentos sobre o cargo vago.

III - Comissão de Planejamento e Desenvolvimento do CD

Comissão composta pelos Professores:

Ericksson Rocha e Almendra
Claudia Maria Lima Werner
Roberto dos Santos Bartholo Junior
Jurandir Nadal
Luiz Bevilacqua

Solicitação de inclusão de um funcionário Técnico Administrativo para a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento do CD, foi indicada a Sra. Vanda Borges de Souza. Colocado em votação foi aprovada a inclusão por 20 votos favoráveis e 1 abstenção.

IV – Regimento COPPE

- Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico Administrativo - CPIPTA

Os técnicos administrativos no item Da composição, parágrafo 2º, optaram pela opção 1.

Houve plena discussão com a palavra vários membros do Conselho Deliberativo que apresentaram suas diferentes posições.

Prof. Roberto Bartholo fez uma síntese do que se está discutindo. Não está se discutindo mais uma transposição da CAD na forma de CAT, que fique claro. O que está se discutindo é uma comissão de assessoramento a Diretoria Administrativa e também ao CD, mas fundamentalmente a Diretoria Administrativa que seria seu lugar. O item mais conflitivo seria a composição da comissão.

Prof. Figueiredo esclarece que no Regimento já consta no artigo 3º que a CPIPTA é uma assessora de planejamento e desenvolvimento em conjunto com a Diretoria Administrativa. Afirma também que o item Da Composição a opção 1 é a mais adequada, a redação deveria ser da escolha do Colegiado para o Coordenador até chegar ao CD, a Diretoria envia para o CD, a nomeação é uma etapa final de um processo, a Diretoria deve indicar ao Conselho, quando o Conselho homologar, aí se nomeia. A nomeação é puramente burocrática, não é um ato político. Também se deve reforçar o papel, e a consequência da atividade. Quanto ao procedimento de escolha dos membros, que parta de uma votação, pois assim cria engajamento e responsabilidade.

Prof. Eduardo Fairbairn é contra que a comissão executiva seja eleita, já tem 1 executivo que é eleito, o Diretor da COPPE, os funcionários tem 1/3 nas eleições, os funcionários são ouvidos da maneira mais ampla possível. Além disso, colocar um representante sindical dentro das comissões executivas da COPPE é um absurdo total, em princípio seja qual for a função desta Comissão. Se for para existir uma Comissão, deve ser indicado pelo Diretor eleito pelos próprios funcionários.

Prof. Aquilino Senra entende da necessidade da Comissão, mas tem que estar alocada em alguma instância, pelo que entendo a mais apropriada é a Diretoria Administrativa Orçamento e Gestão, me preocupa a superposição de poderes, isso desequilibra o princípio. A presença dessa Comissão neste Conselho, mesmo alocada ao executivo se dará como a própria CAD, defendo fortemente essa independência, parto do princípio: o que tem 2 cabeças é monstro. Deve se definir claramente as atribuições da Comissão e suas consequências, colocar realmente o verbo assistir pode levar a não ter funcionalidade no futuro.

Sra. Denise foi de parecer que com a contribuição dos Profs. Antônio Figueiredo e do Prof. Aquilino Senra, a proposta deve ser mais amadurecida. Gostaria de esclarecer que os técnicos administrativos não estão querendo fazer política sindical em nenhum momento, na realidade se quer contribuir para que a categoria faça parte da Instituição.

Sra. Vanda declara que a proposta desta comissão é atuar juntos aos trabalhadores estatutários e celetistas, atuar junto ao corpo de trabalhadores que é híbrido. O plano de carreira que está para Reitoria, não envolve os celetistas, mas para o funcionamento da COPPE é envolvido ambos os vínculos, que compartilham o mesmo espaço de trabalho e executam suas atividades de forma conjunta. Concorde (que no item Da Finalidade, letra c) deveria substituir a palavra assistir para assessorar.

Prof. Antônio Figueiredo informa que segundo o Regimento, no artigo 3º, item 5 qual a estrutura institucional da COPPE: Conselho Deliberativo, Conselho de Coordenação, Diretoria, os Programas e a CPGP; no item 6 cita as funções assessoras e subsidiárias de avaliação e planejamento: CAD, CAP2TI e a CPIPTA, essas comissões não estão sob ninguém, são operacionais. Não há função executiva na definição geral e na proposição, mas promove coleta de dados, engajamento e acompanhamento.

Prof. João Carlos Basílio acha louvável a participação dos funcionários. Acredita que a Comissão é muito importante para identificar a capacitação dos funcionários e captação de recursos, para que se possa conseguir junto a Reitoria melhores condições, para que nossos funcionários possam realizar cursos. Apontou alguns pontos que deveriam constar: como a periodicidade de reuniões e foi contrário ao número de reconduções, pois acha que o tempo fica longo demais.

Sr. Roberto Rodrigues solicita que fique claro que a Comissão não é executiva e de certa forma independente e que altere de assistir para assessorar. Também se coloca contra a recondução, mas acha que se tirar vai ficar difícil de ter pessoas para compor a comissão, para avaliar as necessidades da instituição e do pessoal técnico administrativo. É uma comissão ao lado da Diretoria, mas a nomeação passa pelo Conselho, deveria ser definido anteriormente, como é a CAD e de certa forma independente.

Prof. Bartholo sugere que seja consolidada as propostas em conjunto com a comissão de Normas e em uma reunião próxima trazer a proposta ajustada e o que for conflitivo volta para discussão e se continuar conflitivo, seja definido no voto.

Nada mais havendo a tratar, o Professor Roberto dos Santos Bartholo Junior, Vice Presidente do Conselho Deliberativo, encerrou a sessão às 11: 40 horas.

Prof. Roberto dos Santos Bartholo
Vice Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Início: 9:20 hs.

Término: 11:40 hs.

Ata aprovada em: 04/09/2018

Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo – CPIPTA

Da Finalidade

Art. XX – Compete à Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo (CPIPTA):

- a) coletar dados, orientar, acompanhar e propiciar o engajamento institucional para o desenvolvimento de políticas de pessoal para os técnico-administrativos;
- b) promover apreciações periódicas, para fins de planejamento, relativamente ao desempenho global do Corpo Técnico-Administrativo da COPPE na realização destas atividades;
- c) assistir à Diretoria e ao Conselho Deliberativo na consideração de quaisquer matérias que lhe sejam submetidas, concernentes às suas competências.

Parágrafo Único: As normas e regulamentos do funcionamento da Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo serão estabelecidas por Resolução do Conselho Deliberativo da COPPE.

Da Composição

Art. XX + 1 - A Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo será constituída por três técnicos-administrativos seniors do corpo permanente da COPPE, de distintos Programas de Pós-graduação e da Administração Central.

Parágrafo primeiro: Técnico-Administrativo Senior é todo membro do Corpo Técnico-Administrativo da COPPE com no mínimo 10 (dez) anos de atuação na COPPE.

Opção 1:

Parágrafo segundo: A nomeação dos técnicos-administrativos da Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo e de seu presidente será feita pelo Diretor da COPPE, escolhidos a partir da consulta à comunidade de técnicos-administrativos, e submetida à homologação pelo Conselho Deliberativo para mandato de três anos, permitindo até duas reconduções.

Opção 2:

Parágrafo segundo: A indicação dos técnicos-administrativos da Comissão de Política Institucional de Pessoal Técnico-Administrativo e de seu presidente